



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Setembro de 2019 • Número 2776 • www.leme.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 583/2019, de 19 de setembro de 2019
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar n. 564/2009, de 29 de dezembro de 2009

DEMITE, a partir desta data, o servidor FLAVIO RODRIGUES DA MOTA, RG 29.548.110-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, em conformidade com a conclusão da Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 1002/2019, de 05 de agosto de 2019.

Leme, 19 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 17 de setembro de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 04/2018 – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
61º Jucileide dos Santos Brito RG.40.839.360-9

EDITAL 02/2018 – ASSISTENTE SOCIAL
23º Anderson Calori Buzzi RG.41.757.125-2

EDITAL 04/2018 – MONITOR DE PROJETOS
60º Renata Santos RG.34.952.745-3

EDITAL 01/2018 – PROFESSOR SUBSTITUTO
19º Camila Eliane Pelicari RG.41.328.340-9

LEI ORDINÁRIA 3.833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“Dá denominação a via pública”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “SEBASTIÃO BARBOSA DE

CARVALHO” a Rua “01”, localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 2º - Passa a denominar-se de Rua “ANTÔNIO DINA DE ANDRADE” a Rua “02”, localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 3º - Passa a denominar-se de Rua “IZABEL CARIANE BRAGHIN” a Rua “03”, localizada no Residencial dos Ipês, no município de Leme.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA 3.834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“Dá denominação a via pública”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “AMELIA GARCIA BACARAN” a Rua “3”, localizada na Vila Campo Belo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Setembro de 2019

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.261, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre criação de Unidade Escolar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Leme, a seguinte Unidade Escolar:

- EMEB Professora Zumira Pedro Sawaya Donadelli – localizada na Rua Waldemar de Souza, esquina com a Sebastião Osório Martins, no Jardim Empyreo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS. DATA DO PREGÃO: 03 DE OUTUBRO DE 2.019, às 09:00hr; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21/09/2019 junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 19 de setembro de 2.019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2019: OBJETO: Registro de preços para aquisição de pães para alimentação diária, eventos e demais necessidades das Secretarias requisitantes. DATA DO PREGÃO: 04 de outubro de 2.019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21/09/19, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 20 de setembro de 2.019

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2019: OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos prontos para consumo em festividades e eventos esporádicos das secretarias municipais: DATA DO PREGÃO: 07 de outubro de 2.019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21/09/19, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 20 de setembro de 2.019

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 060/19; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 19 de setembro de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 061/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS

08:00HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019;ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 19 de setembro de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 062/19; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 19 de setembro de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 051/2019 adjudicando as empresas conforme segue:
LOTE 04 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 898,00
LOTE 06 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 410,00
LOTE 10 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 1.290,20
LOTE 12 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 198,30
LOTE 25 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 7.827,00
LOTE 28 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 655,30
LOTE 32 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 1.085,00
LOTE 33 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 701,00
LOTE 34 – MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 557,50
LOTE 41 – MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME - R\$ 3.993,00
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 18 de setembro de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO.

ERRATA(1)

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações) e www.bbmnetlicitacoes.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência da errata do edital, relativa ao Anexo 3.

Leme, 18 de setembro de 2019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 044/2019 adjudicando as empresas conforme segue:
LOTE 01 – GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - R\$ 4.980,00
LOTE 02 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

32.999,82

LOTE 03 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 5.415,65

LOTE 04 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.515,00

LOTE 05 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 4.565,00

LOTE 06 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - R\$ 1.695,00

LOTE 07 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 28.012,50

LOTE 08 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 19.200,00

Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.

Leme, 18 de setembro de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DE VERÃO E INVERNO PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados para a sessão de continuidade do certame, designada para o dia 25 de setembro de 2019, às 09h:00m, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
Pregoeira**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 063/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 20 de Setembro de 2019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico 079/2018 - Contrato/Pedido de Fornecimento 037/2019

CONTRATADA: ALPHA PRÓTESES LTDA ME - LOTE 01

OBJETO: Contratação de laboratório para confecção de próteses dentárias.

A empresa ALPHA PRÓTESES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.088.048/0001-69, participou e sagrou-se vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 079/2018. Foi contratada, através do Pedido de Fornecimento nº 037/19, datado de 02/01/19, empenhado sob nº 156/2019.

Ocorre que, desde a emissão do pedido supra, a contratada vem apresentando falhas na execução do contrato, conforme relatado pelo Setor Odontológico, em documento datado de 09 de maio p.p., no que tange a confecção e qualidade dos produtos entregues.

Os principais problemas apontados, e que demonstram o cumprimento irregular do contrato, foram:

- ☐ Moldes mal vazados, ocasionando quebra de modelos;
- ☐ Modelo de gesso: sem recorte, quebrados, com fungos (bolor);
- ☐ Prótese soltando dentes depois de acrilizada;
- ☐ Reaproveitamento da cera (com presença de grampos no seu interior);
- ☐ Atrasos recorrentes de mais de 3 semanas na entrega do serviço;
- ☐ Placa base confeccionada com materiais de baixa qualidade e/ou impróprios para a função, ocasionando distorção e quebra dos mesmos.

Em decorrência dos vários problemas apresentados, foi a empresa notificada em 13 de maio p.p., para que cumprisse corretamente o contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis, servindo ainda, a notificação, como intimação para apresentação de justificativas e/ou defesa prévia.

A empresa nada justificou e nem mesmo apresentou qualquer defesa.

Ocorre que, conforme, Ofício 044/19, de 27 de agosto p.p., do Coordenador Odontológico do Município, os serviços prestados e produtos entregues continuaram a apresentar os mesmos problemas retro citados.

Em decorrência da reiterada execução irregular do contrato, a contratada foi novamente Notificada em 02 de setembro p.p., acerca das irregularidades observadas, que configurariam motivos para rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis, bem como, do prazo para oferta de defesa prévia.

A contratada, em documento datado de 06 de setembro p.p., alegou que todos os problemas haviam sido sanados, desde maio p.p., quando da primeira notificação.

As justificativas da contratada não são verdadeiras. O apontado pelo Setor

Odontológico (Of. 44/19), confirma a manutenção das irregularidades, mesmo após a primeira notificação, com os mesmos problemas.

Assim sendo, considerando que a atitude da contratada enquadra-se no disposto no art. 78, II, da Lei 8.666/93, RESCINDO UNILATERALMENTE a contratação celebrada entre o Município de Leme, e a empresa ALPHA PRÓTESES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.088.048/0001-69, consubstanciada no saldo restando do Pedido de Fornecimento 037/2019 - Pregão Eletrônico nº 079/2018, Lote 01. Considerando ainda, que a reiterada atitude da contratada afetou diretamente e causou prejuízos no atendimento a rede pública de saúde, notadamente, na impossibilidade e/ou transtornos na utilização dos produtos pelos seus destinatários finais, o que não pode ser relevado, APLICO a referida empresa, a sanção de impedimento de contratar e licitar com a Prefeitura de Leme, prevista no artigo 87, III, do mesmo diploma legal retro citado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial do Município.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Publique-se. Decorrido “in albis” referido prazo, ou mantida a decisão em eventual julgamento de recurso, lance-se a presente decisão no cadastro de Apenados do E.TCESP e da CGU - CEIS.

Leme, 17 de setembro de 2019

Dr. Gustavo Antônio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – Registro de preços para aquisição de frascos e equipos para alimentação enteral, sondas uretrais e aspiração traqueal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 035/2019 - Fornecedora: – Cirúrgica união Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 0,41
	02	R\$ 0,42
	03	R\$ 0,43
	04	R\$ 0,58

Ata nº 044/2019 - Fornecedora: – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 1,07
	02	R\$ 0,6799

Leme, 13 de março de 2019

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 – Registro de preços para aquisição de botas para uso dos guardas civis municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 045/2019 - Fornecedora: – Ribeiro e costa Equipamentos de Segurança Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 275,00
	02	R\$ 350,00
	03	R\$ 415,00

Leme, 01 de abril de 2019

João Arrais Seródio Neto
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATADA: Mary Criseide de Barros Gentil; OBJETO: Termo de rescisão amigável do contrato de locação, imóvel localizado na Rua Rafael Maradei, nº 182 – centro – Leme/SP; DATA DA ASSINATURA: 01.07.19. LICITAÇÃO: PADL Nº 044/2013. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 01 de julho de 2019

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pedreiro e servente de pedreiro para manutenção de próprios municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 20,98
	02	R\$ 13,35

Leme, 11 de junho de 2019

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (aves, salsicha e leite).

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 103/2019 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me			
Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 2,75	
	02	R\$ 2,75	
02	01	R\$ 7,36	
	02	R\$ 8,46	
03	01	R\$ 7,10	

Leme, 19 de junho de 2.019

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – Registro de preços para confecção e instalação de alambrados em quadras esportivas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 102/2019 - Fornecedora: – Fioramonte & Fioramonte Serralheria Ltda			
Lote	Valor	Unit.	M²
01	R\$ 31,95		

Leme, 25 de junho de 2.019

Antonio Nivaldo Passarini Jr.
Secretário de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das secretarias da Prefeitura de Leme..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 036/2019 - Fornecedora: – R. A. Manco Serviços Me			
Lote	Item	Valor	Unit.
03	01	R\$ 36,00	
	02	R\$ 33,62	
	03	R\$ 33,49	
	04	R\$ 33,49	
	05	R\$ 26,79	
	06	R\$ 36,17	
	07	R\$ 53,00	
	08	R\$ 46,89	
	09	R\$ 44,00	
	10	R\$ 57,00	
05	01	R\$ 232,40	
	02	R\$ 85,00	
	03	R\$ 95,00	
	04	R\$ 82,00	
	05	R\$ 50,50	

Ata nº 037/2019 - Fornecedora: – Fabio Henrique de Oliveira 26272214855

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 4,375	
	02	R\$ 5,00	
	03	R\$ 4,375	
	04	R\$ 5,00	
	05	R\$ 4,375	
	06	R\$ 5,00	
	07	R\$ 4,375	
	08	R\$ 5,00	
	09	R\$ 4,375	
	10	R\$ 5,00	
	11	R\$ 4,375	
	12	R\$ 5,00	
	13	R\$ 4,375	
	14	R\$ 5,00	
	15	R\$ 4,375	
	16	R\$ 5,00	
	17	R\$ 5,00	
	18	R\$ 5,00	
	19	R\$ 4,375	
	20	R\$ 5,00	
	21	R\$ 4,375	
	22	R\$ 5,00	
	23	R\$ 5,00	
	24	R\$ 5,00	
	25	R\$ 4,375	
	26	R\$ 5,00	
	27	R\$ 4,375	
	28	R\$ 5,00	

Ata nº 038/2019 - Fornecedora: – Aranha & Brassi Com. De Equipamentos para Informática Ltda me

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 23,60	
	02	R\$ 23,50	
	03	R\$ 62,00	
	04	R\$ 26,40	
	05	R\$ 26,50	
	06	R\$ 32,00	
	07	R\$ 38,00	
	08	R\$ 38,00	
	09	R\$ 38,00	
	10	R\$ 38,00	
	11	R\$ 37,70	
	12	R\$ 37,70	
	13	R\$ 37,70	
	14	R\$ 37,70	

15	R\$ 37,70
16	R\$ 42,45
17	R\$ 37,70
18	R\$ 33,00
19	R\$ 37,70
20	R\$ 37,70
21	R\$ 37,70
22	R\$ 37,70
23	R\$ 29,00
24	R\$ 28,30
25	R\$ 37,90
26	R\$ 23,60
27	R\$ 23,80
28	R\$ 23,80
29	R\$ 23,00
30	R\$ 43,00
31	R\$ 43,00
32	R\$ 43,00
33	R\$ 43,00
01	R\$ 48,00
02	R\$ 31,00
03	R\$ 48,00
04	R\$ 43,80
05	R\$ 48,00
06	R\$ 48,00
07	R\$ 26,00
08	R\$ 30,70
09	R\$ 30,70
10	R\$ 48,00
11	R\$ 48,00
12	R\$ 48,00

Leme, 12 de março de 2019
Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretario de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia, iluminação, sonorização, palcos e estruturas em treliça, para realização de eventos das secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 039/2019 - Fornecedora: – M. Tendas Promoções e Eventos Ltda Me			
Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 81,16	
	02	R\$ 115,65	
Ata nº 040/2019 - Fornecedora: – Antonio Carlos Arle Leme Me			
Lote	Valor	Unit.	
16	R\$ 853,97		
20	R\$ 11,99		
Ata nº 041/2019 - Fornecedora: – Staff Luxe Eireli EPP			
Lote	Item	Valor	Unit.
07	01	R\$ 1.142,00	
	02	R\$ 1.170,00	
Ata nº 042/2019 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me			
Lote	Valor	Unit.	
09	R\$ 476,92		
10	R\$ 674,98		
13	R\$ 206,09		
Ata nº 043/2019 - Fornecedora: – Power Sound Locações e Eventos Eireli Me			
Lote	Valor	Unit.	
11	R\$ 1.198,21		
15	R\$ 677,60		

Leme, 18 de março de 2.019

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação
Dr. Gustavo Antonio C. Faggion
Secretário de Saúde
Josiane C. Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo
Antonio Nivaldo Passarini Jr
Secretário de Esporte e Lazer
Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de polissonografia, mapeamento cerebral e eletroencefalografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 100/2019 - Fornecedora: – Assistência e Saúde S/S Ltda			
Lote	Valor	Unit.	
03	R\$ 115,00		

Leme, 05 de junho de 2.019

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de tratamento cirúrgico de pterígio..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 181/2019 - Fornecedora: – Centro Ocular Borgo S/S Ltda			
Lote	Valor	Unit.	

01 R\$ 383,33
Leme, 12 de setembro de 2019

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme. Secretaria de Educação; CONTRATADA: AB Construções Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de telhas e estrutura em madeira como fornecimento de materiais e mão de obra especializada de diversos prédios de unidades escolares da rede municipal de ensino – itens 2, 3 e 6; VALOR GLOBAL: R\$ 123.734,89; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.09.19. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de setembro de 2019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio. CONTRATADA: T-Nax Oil & Gás Ltda; OBJETO: Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 01 – Quadra “D” – Distrito Industrial “Fernando Santucci” – Estrada Oswaldo Sacchi; DATA DA ASSINATURA: 17.09.19. LICITAÇÃO: Concorrência nº 015/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 17 de setembro de 2019

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio. CONTRATADA: Costa & Vicente Ltda EPP; OBJETO: Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 11 – Quadra “B” – Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Rua 27 de Outubro; DATA DA ASSINATURA: 17.09.19. LICITAÇÃO: Concorrência nº 018/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 17 de setembro de 2019

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – Registro de preços para aquisição de rações para cães e gatos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 182/2019 - Fornecedor: – Trevisan & Trevisan Agropet Ltda ME
Lote Valor Unit.

01	R\$ 51,50
02	R\$ 66,90
04	R\$ 40,00
05	R\$ 153,90
06	R\$ 153,90
07	R\$ 170,00
08	R\$ 148,00
09	R\$ 119,00
11	R\$ 178,00

Leme, 11 de setembro de 2019

Márcio Antonio Storto
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Clínica Davolos S/S; OBJETO: 5º Aditamento – troca de fonte de recurso; DATA DA ASSINATURA: 16.09.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de setembro de 2019

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 17/2019 - Registro de Preços nº 06/2019. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenções e ligações em redes de água e esgotos do município de Leme, conforme especificações e quantidades do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECE-

BIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04/10/2019 até às 07h30 do dia 08/10/2019. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 08/10/2019 até às 16h30 do dia 09/10/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 10/10/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 18 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Jéssica Cristina Nogueira Ramos-ME.

MODALIDADE: Convite nº 10/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações domiciliares solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão de obra, numa metragem estimada de 1.200 (mil e duzentos) m².

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.

Leme, 16 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

LEMEPREV

PORTARIA N.º 78
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade ALICE DOROTÉA MONTANHER, CPF nº 139.384.638-64, no cargo de Atendente - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 33,817% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Leme, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 74
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOÃO LEOPOLDINO DA SILVA, CPF nº 045.009.308-50, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.740,04 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 2, Grau G, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar nº 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2019.

Leme/SP, 10 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 77
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOSÉ MARTINS, CPF n.º 342.123.616-04, no cargo de Odontólogo, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.280,24 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo IV, Nível 2, Grau G, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Leme/SP, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 80
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade MARIA DOLORES NOGUEIRA SALCIOTTO, CPF n.º 870.527.258-00, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.538,72 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 95,251% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Leme, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 73
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade MARISA FARLEI PAROTTE ROSA, CPF n.º 966.494.888-87, no cargo de Assistente Social da Educação Especial - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 36,740% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2019.

Leme, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 81
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade NILZA BARBOZA SCAVAZZA, CPF n.º 135.899.108-10, no cargo de Operador de Vaca Mecânica - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.640,31 (um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos), equivalentes a 98,091% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Leme, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 79
“Aposenta Servidor”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade PAULO GRINGE BARCELOS FERREIRA, CPF n.º 005.180.318-61, no cargo de Médico, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 2.016,21 (dois mil e dezesseis reais e vinte e um centavos), equivalentes a 35,656% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Leme, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 83
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição TÂNIA ISABEL POMMER DE OBALLE, CPF n.º 139.570.488-00, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.923,54 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 4, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Leme/SP, 17 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 82
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição TÂNIA REGINA FERNANDES BENEDITO, CPF n.º 078.783.558-78, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.762,70 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Leme/SP, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência